Câmara Municipal de Pompéia
Estado de São Paulo
Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Telefax (014) 3452-1405 - Pompéia -SP
www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

ATA DA 35.ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 3.ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 14.ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA, REALIZADA NO DIA 5 DE NOVEMBRO DE 2007.

Câmara Municipal de Pompéia
Aprovado por ...8.... a ...0... votos
Rejeitado por ..... a ..... votos
Pomoéia, ...12./11./2007
PRESIDENTE

Aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e sete, às dezenove horas, na Sala das Sessões do Edifício João da Costa Vieira, realizou-se a Trigésima Quinta Sessão Ordinária de 2007 da Câmara Municipal de Pompéia, sob a presidência do Vereador Jomar Strabelli e secretariada pelos Vereadores Nilson Fernandes da Silva e Paulo Sato, respectivamente 1° e 2° Secretários. Procedida à chamada verificou-se ainda a presença dos seguintes Vereadores: Antonio Oliveira de Amorim, Eurípedes Avelar, Jorge de Gouveia, José de Souza, Luiz Fernando Vidrich Pazin e Valentim Marques de Abreu. Com a presença unânime dos Senhores Vereadores, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão. Leitura da Ata da Trigésima Quarta Sessão Ordinária de 2007. Colocada em votação, foi aprovada por unanimidade. Passou-se à leitura do Expediente. Requerimento n.° 122/2007 de autoria do Vereador Antonio Oliveira de Amorim. Requerimento n.° 123/2007 de autoria do Vereador Jomar Strabelli. Indicações n.°s 248 e 249/2007 de autoria do Vereador Jomar Strabelli. Indicações n.° 250 e 251/2007 de autoria do Vereador José de Souza. Indicações n.°s 252 a 247/2007 de autoria da Bancada do Partido Progressista. Balancete da Câmara Municipal de Pompéia do mês de outubro de 2007. Informativo da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização da Câmara dos Deputados, emitido em 22 de outubro de 2007, relativo aos recursos do Orçamento da União destinados ao município de Pompéia. Telegramas da Secretaria Executiva do Fundo Nacional de Saúde informando a liberação de recursos financeiros à Prefeitura Municipal de Pompéia, em cumprimento ao artigo 1.° da Lei n° 9.452/1997. Convite da Associação Comercial e Empresarial, em parceria com a Santa Casa, o Departamento de Higiene e Saúde e a Prefeito Municipal, para uma reunião no próximo dia 6 no auditório da Associação, para esclarecimento de dúvidas e apresentação de sugestões relacionadas ao funcionamento da Santa Casa de Pompéia. Encerrado o Pequeno Expediente, passou-se ao GRANDE EXPEDIENTE. Pela ordem alfabética, fez uso da palavra o

Câmara Municipal de Pompéia
Estado de São Paulo
Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Telefax (014) 3452-1405 - Pompéia -SP
www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

VEREADOR ANTONIO OLIVEIRA DE AMORIM, tecendo comentários sobre um Requerimento de sua iniciativa, apresentado e aprovado nesta Sessão, explicando que está manifestando congratulações com a Associação Comercial e Empresarial de Pompéia e com o gestor de desenvolvimento de projetos do Posto de Atendimento do SEBRAE, de Pompéia, pelo trabalho realizado junto aos empresários locais, que resultou no recorde nacional de adesões à ISO 9001. A seguir, contou que esteve em São Paulo, numa audiência com um Deputado, com a finalidade de conseguir um convênio para o Município na área esportiva e também para pavimentação asfáltica. Explicou que, para esse convênio, serão necessários alguns documentos a serem providenciados pelo Executivo Municipal. Finalizando, disse que espera dessa audiência um resultado positivo. Prosseguindo a chamada dos oradores, o Senhor Presidente, neste momento, solicitou ao Vice-presidente, Vereador Antonio Oliveira de Amorim, que assumisse a Presidência para que pudesse fazer uso da Tribuna, o que foi feito. Com a palavra o VEREADOR JOMAR STRABELLI. Iniciou declarando que em seu mandato faz questão e pede aos senhores Vereadores que vão a São Paulo, pois considera muito importante esse contato com os Deputados, para poderem auxiliar o Poder Executivo no desenvolvimento da cidade, recordando o nome dos senhores Vereadores que já conseguiram verbas, projetos e livros para o Município. Continuando, comentou que o Assessor de Mídia e Comunicação desta Casa participou de um curso sobre as câmaras municipais e a mídia, destacando a dificuldade que os Legislativos têm para divulgar o seu trabalho. Citando como exemplo um projeto da Câmara de Nova Odessa, conhecido nesse curso, propôs aos senhores Vereadores que estudem a possibilidade de realizarem sessões nos bairros para a população conhecer o trabalho desta Casa. Encerrando, deixou registrado um repúdio à diretoria da Rádio Central de Pompéia. Neste momento, o Senhor Presidente, Vereador Jomar Strabelli, reassumiu a Presidência. Continuando o GRANDE EXPEDIENTE, fez uso da Tribuna o VEREADOR LUIZ FERNANDO VIDRICH PAZIN, discorrendo sobre alguns assuntos. Inicialmente parabenizou o vereador Antonio Oliveira de Amorim pelo Requerimento de sua iniciativa, reconhecendo também o trabalho que vem sendo desenvolvido pela Associação Comercial e pelo senhor José Roberto Botelho, no Sebrae. Continuando, observou que ultimamente esta Casa tem tratado de assuntos relacionados à cultura e que há projeto nesse sentido, mas que depende de documentação do Executivo. Acredita que está na hora de esta Casa e do Executivo Municipal se mobilizarem na

Câmara Municipal de Pompéia
Estado de São Paulo
Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Telefax (014) 3452-1405 - Pompéia -SP
www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

execução de projetos culturais, tendo em vista haver muita cobrança. Prosseguindo, após algumas considerações, sugeriu aos senhores Vereadores que, caso concordassem, esta Casa deveria solicitar ao proprietário da Rádio Central de Pompéia uma explicação sobre os motivos pelos quais o Senhor Presidente foi proibido de fazer comentários a respeito da Câmara Municipal de Pompéia na naquela Rádio. Neste momento, com seu consentimento, fez uso de APARTE o VEREADOR JOMAR STRABELLI, explicando que em outras ocasiões foi convidado para participar de um Programa Sertanejo da Rádio Central de Pompéia, no período da manhã, quando os ouvintes faziam-lhe perguntas. Justificou que somente falava a respeito das obras realizadas pela Prefeitura Municipal e sobre o trabalho dos senhores Vereadores, e que jamais fez propaganda pessoal. Após mais alguns comentários nesse sentido, encerrou dizendo que não vê motivos para impedirem seu pronunciamento, pois tem trabalhado pelo bem de Pompéia. Continuando com a palavra, o VEREADOR LUIZ FERNANDO VIDRICH PAZIN comentou que de acordo com o comentado pelo Senhor Presidente em reunião na Sala da Presidência com os senhores Vereadores, entende como um desrespeito a esta Casa pelo fato de o Sr. Presidente ter sido convidado e depois ter sido impedido de falar na Rádio Central de Pompéia. Concluindo, deixou registrado a ausência de intenção de qualquer briga ou polêmica e que apenas entende a necessidade de haver uma explicação do fato ocorrido. Não havendo mais oradores inscritos, passou-se à ORDEM DO DIA. O Senhor Presidente anunciou a pauta da Ordem do Dia e solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a chamada dos senhores Vereadores. Verificada a presença unânime dos Senhores Vereadores, passou-se à leitura do *Projeto de Lei nº 35/2007, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que "Modifica dispositivos da lei 2.063, de 18 de dezembro de 2003, que dispõe sobre as consignações em folha de pagamento dos servidores públicos municipais de Pompéia e dá outras providências."* Não havendo discussão, foi colocado em primeira e única votação, ficando aprovado por unanimidade. Leitura do Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município n.º 3/2007, de autoria dos Vereadores Antonio Oliveira de Amorim, Eurípedes Avelar, Jomar Strabelli, Nilson Fernandes da Silva e Paulo Sato, que "Dá nova redação ao inciso VII do artigo 21, acrescenta a alínea "a" ao inciso VII do artigo 21 e dá nova redação ao artigo 48 da Lei Orgânica do Município de Pompéia." Não havendo discussão, foi colocada em primeira votação nominal, ficando rejeitado por 5 (cinco) votos favoráveis dos Vereadores Antonio Oliveira de Amorim, Eurípedes

Câmara Municipal de Pompéia
Estado de São Paulo
Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Telefax (014) 3452-1405 - Pompéia -SP
www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

Avelar, Jomar Strabelli, Nilson Fernandes da Silva e Paulo Sato, a 3 (três) votos contrários dos Vereadores Jorge de Gouveia, José de Souza, Valentim Marques de Abreu. Não havendo mais matéria para a Ordem do Dia e nada mais a ser tratado, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão, e para constar, lavrei eu, Juliana Zanquetin da Silva Chicarelli, Assistente Legislativo, a presente ata, que lida e achada conforme vai assinada pela Mesa.

Jomar Strabelli
Presidente

Nilson Fernandes da Silva
1.º Secretário

Paulo Sato
2.º Secretário

Juliana Zanquetin da Silva Chicarelli
Assistente Legislativo